



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUARTA-FEIRA – 21 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 31

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS MAIS VANTAJOSAS PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO QUENTINHAS E LANCHES COMPLETOS PARA ATENDER AS CAMPANHAS, ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES E EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUARTA-FEIRA
21 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 31

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2023	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NAZARÉ
CONTRATADO:	ADEMILTON FERNANDES BONFIM FILHO
CNPJ/CPF:	22.423.714/0001-45
OBJETO:	Contratação de empresa para Seleção das propostas mais vantajosas para fornecimento futuro e eventual aquisição de refeições prontas, tipo quentinhas e lanches completos para atender as campanhas, alimentação de servidores e eventos realizados pelas Secretarias de Saúde, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA	O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato n.º 070/2023 pelo prazo de 06 (SEIS) meses, até 28/06/2024, com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93, iniciando a vigência do presente termo aditiva a partir de 28/12/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.
ASSINATURA:	28 de dezembro de 2023
Eunice Soares Barreto Peixoto. Prefeita Municipal	